

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	253
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	12876
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2025
SETOR REQUISITANTE	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
OBJETO	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gravação e transmissão ao vivo, por meio da plataforma Zoom, da Reunião Plenária do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG), a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2025, das 8h30 às 12h, na sede do CRCMG, localizada na Rua Cláudio Manoel, nº 639 – Savassi – Belo Horizonte/MG.

Pedido de: Material/Serviço **Setor Requisitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA **Emitido em:** 27/10/2025

Responsável pela Demanda: ANDREZA MAIA BITARAES **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 12/12/2025

Descrição resumida: Serviços de filmagem e transmissão ao vivo, por meio da plataforma Zoom - Reunião Plenária 12/12/25

Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade abaixo:

Assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão

Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando o encerramento da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, firmada com a empresa Infra do Brasil Comércio e Serviços Ltda., e que o novo processo de contratação encontra-se em andamento, faz-se necessária a contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços de gravação e transmissão ao vivo, por meio da plataforma Zoom, a serem utilizados durante a Reunião Plenária do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG), a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2025 (sexta-feira), das 8h30 às 12h, no auditório da sede do Conselho.

A adoção desta medida é indispensável não apenas para assegurar a infraestrutura técnica e operacional adequada à realização da reunião, mas também para promover a transparência e a acessibilidade das atividades do Conselho. A transmissão ao vivo possibilitará que conselheiros suplentes e demais interessados acompanhem a reunião em tempo real, favorecendo a ampla participação e o fortalecimento da governança institucional.

Ressalta-se que a presente contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico do CRCMG, contribuindo para o cumprimento do objetivo estratégico de garantir os meios e recursos necessários à execução das políticas e diretrizes de gestão da Autarquia. Adicionalmente, a execução dos serviços está prevista no projeto anual "Reuniões Regimentais", com disponibilidade orçamentária na rubrica "Serviços fotográficos e vídeos", o que assegura a viabilidade financeira da presente contratação.

Solicitação de compra/serviço

12876

Descrição do material ou serviço	Quantidade
<p>Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gravação e transmissão ao vivo, por meio da plataforma Zoom, da Reunião Plenária do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG), a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2025, das 8h30 às 12h, na sede do CRCMG, localizada na Rua Cláudio Manoel, nº 639 – Savassi – Belo Horizonte/MG, conforme as especificações a seguir:</p> <p>a) Disponibilização de 01 (um) técnico responsável pela operação do sistema de gravação e transmissão;</p> <p>b) Utilização de sistema ou programa para transmissão ao vivo, tais como Live Stream, OBS, Stream Yard ou outro de desempenho equivalente;</p> <p>c) A transmissão ao vivo deverá ser realizada diretamente da sede do CRCMG, conforme endereço acima mencionado;</p> <p>d) A duração total da transmissão será de até 05 (cinco) horas, abrangendo todo o período da Reunião Plenária;</p> <p>e) Além da transmissão ao vivo, a empresa deverá encaminhar o vídeo editado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do término da filmagem;</p> <p>f) A contratada deverá fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços de gravação e transmissão ao vivo pela internet;</p> <p>g) Os equipamentos disponibilizados deverão estar em perfeito estado de funcionamento, conservação e apresentação;</p> <p>h) No dia da reunião, os técnicos responsáveis pela execução dos serviços deverão comparecer à sede do CRCMG com antecedência mínima de 01 (uma) hora, a fim de realizar a montagem, organização e os testes finais dos equipamentos, de modo a não comprometer o início da reunião;</p> <p>i) O acompanhamento técnico durante toda a reunião, bem como o fornecimento de todos os materiais, acessórios e ferramentas necessários à completa prestação dos serviços, serão de inteira responsabilidade da contratada, devendo os custos estar inclusos na proposta comercial apresentada;</p> <p>j) Os técnicos designados pela contratada deverão ser profissionais capacitados e com experiência comprovada na execução dos serviços de gravação e transmissão de eventos, observando rigorosamente as orientações técnicas e operacionais determinadas pelo CRCMG.</p>	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
200	2007 - REUNIÕES REGIMENTAIS	6.3.1.3.02.01.017 - SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEOS	R\$ 26,100.00	R\$ 1,850.00
OBS:			R\$ 26,100.00	R\$ 1,850.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
480	VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	29/10/2025	16:02
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	29/10/2025	16:05

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (•••.588.426-••)
Data: 29/10/2025
16:41:07

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: ELETRONS - PEQUISA, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA
CPF/CNPJ: 29.112.643/0001-09
Contato: Diego
Telefone: (31) 9118-6565
E-mail: eletronsinovacao@gmail.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	<p>Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gravação e transmissão ao vivo, por meio da plataforma Zoom, da Reunião Plenária do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG), a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2025, das 8h30 às 12h, na sede do CRCMG, localizada na Rua Cláudio Manoel, nº 639 – Savassi – Belo Horizonte/MG, conforme as especificações a seguir:</p> <p>a) Disponibilização de 01 (um) técnico responsável pela operação do sistema de gravação e transmissão;</p> <p>b) Utilização de sistema ou programa para transmissão ao vivo, tais como Live Stream, OBS, Stream Yard ou outro de desempenho equivalente;</p> <p>c) A transmissão ao vivo deverá ser realizada diretamente da sede do CRCMG, conforme endereço acima mencionado;</p> <p>d) A duração total da transmissão será de até 05 (cinco) horas, abrangendo todo o período da Reunião Plenária;</p> <p>e) Além da transmissão ao vivo, a empresa deverá encaminhar o vídeo editado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do término da filmagem;</p> <p>f) A contratada deverá fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços de gravação e transmissão ao vivo pela internet;</p> <p>g) Os equipamentos disponibilizados deverão estar em perfeito estado de funcionamento, conservação e apresentação;</p> <p>h) No dia da reunião, os técnicos responsáveis pela execução dos serviços deverão comparecer à sede do CRCMG com antecedência mínima de 01 (uma) hora, a fim de realizar a montagem, organização e os testes finais dos equipamentos, de modo a não comprometer o início da reunião;</p>	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: ELETRONS - PEQUISA, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA
CPF/CNPJ: 29.112.643/0001-09
Contato: Diego
Telefone: (31) 9118-6565
E-mail: eletronsinovacao@gmail.com

i) O acompanhamento técnico durante toda a reunião, bem como o fornecimento de todos os materiais, acessórios e ferramentas necessários à completa prestação dos serviços, serão de inteira responsabilidade da contratada, devendo os custos estar inclusos na proposta comercial apresentada;

j) Os técnicos designados pela contratada deverão ser profissionais capacitados e com experiência comprovada na execução dos serviços de gravação e transmissão de eventos, observando rigorosamente as orientações técnicas e operacionais determinadas pelo CRCMG.

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 1.850,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e atuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS
ANGELO GOMES
(000.926.156-00)
Data: 04/11/2025
12:59:22